

Departamento de Recursos Humanos

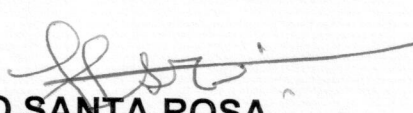
PORTARIA 138/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSELI APARECIDA MOREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, no período de 07/04/2026 à 05/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.



HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

